



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**RESOLUÇÃO 25/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA**

**Aprova o Plano de Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Desenvolvimento de Sistemas e autoriza a sua oferta.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº23508.003665.2019-88, que trata da elaboração do Plano de Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas na Modalidade EaD a ser ofertado pelo Campus Brasília;

CONSIDERANDO a decisão da 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada em 20 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Desenvolvimento de Sistemas e autorizar a sua oferta.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 28/06/2023 14:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456067

Código de Autenticação: d6a71cf045





Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,  
Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP

70.070-906

(61) 2103-2154